

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 88/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00218226/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição dos itens abaixo relacionados é fundamental para garantir a continuidade dos trabalhos da Seção de Telecomunicações do Comando de Policiamento do Interior Quatro, promovendo maior eficiência, conforto e segurança no desempenho das atividades exercidas pelo CPI-4 e suas subunidades.

2.1.1. Os produtos solicitados visam a substituição e manutenção de equipamentos de comunicação de viaturas, rádios comunicadores e antenas, sendo que a falta destes, tem comprometido a produtividade da seção, o acesso das SU à manutenção de suas viaturas e equipamentos de comunicação;

3. Dessa forma, a aquisição dos itens listados atende a critérios técnicos, legais e administrativos, promovendo a manutenção da funcionalidade da seção TELECOM, além de estar alinhada às boas práticas de gestão pública e qualidade do serviço prestado à sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES (TELECOM)	NILSON TARCÍSIO DE CAMPOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os licitantes deverão observar aos parâmetros descritos na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), como demais legislações correlatas. O licitante vencedor será contratado, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda às condições exigidas no certame;

4.2. Ademais, o licitante vencedor (contratada), deverá atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos aos produtos licitados. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as exigências do termo de referência e em quantidades, qualidade, descrição e prazos estabelecidos;

4.3. A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, a modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial;

4.4. A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues em condições ideais de uso;

4.5. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados das respectivas notas fiscais, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.8. A contratada deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;

4.9. A contratação deverá obedecer às normas de licitações e contratos, bem como do Poder Judiciário, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida;

4.10. Quanto a entrega se dará em parcela única na sede do Comando de Policiamento do Interior Quatro, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-65, Vila Antártica, Bauru/SP, CEP: 17013-140, telefone (14) 3232-3172.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Quanto a definição do método para estimativas de valores e dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa foi realizada mediante buscas por mídias especializadas, através da mediana entre três valores atualizados no momento da pesquisa, cotados em sites com notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua e inseridos no sistema de pesquisa de preços do sitio eletrônico <https://compras.gov.br>, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Manual de Procedimentos Licitações e contratos;

5.2. Após as pesquisas realizadas e os preços obtidos, entende-se a modalidade mais cabível para a aquisição do objeto, a Dispensa de Licitação, uma vez que, o valor total da compra está abaixo do estipulado no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021, sob o critério de julgamento menor preço (Art. 33, inc. I) da mesma lei;

5.3. Os preços levantados indicam que os itens necessários estão disponíveis no mercado com valores compatíveis ao orçamento estimado da Administração;

5.4. O preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média/mediana obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A escolha da solução será contratação de empresas que possam fornecer, por meio de entrega única, os bens obedecendo à descrição dos mesmos conforme Termo de Referência e cumprindo com todas suas obrigações enquanto contratada, tais como:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento de mercado demonstrou que os itens pesquisados estão amplamente disponíveis e com valores compatíveis com os praticados no setor. A estimativa de quantidades foi definida com base na demanda atual e no crescimento projetado do Setor Operacional, sendo suficiente para atender às necessidades por um período adequado;

7.2. Consideraram-se ainda aspectos como reposição de equipamentos obsoletos e melhoria das condições de trabalho. A quantidade estimada garante o funcionamento contínuo das atividades com eficiência e segurança. Assim, a contratação é viável técnica e economicamente;

7.3. quanto ao quantitativo dos itens será constado expressamente no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 136.826,84

8.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, bem como, cotação em sítios eletrônicos especializados;

8.2. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação;

8.3. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 136.226,84 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza integrada e complementar dos equipamentos de informática, o parcelamento da aquisição desses itens não se mostra adequado para o atendimento eficiente das demandas do Núcleo de Processamento de Dados do Comando e Policiamento do Interior Quatro;

9.2. O fornecimento fracionado desses materiais pode ocasionar descontinuidade no processo de modernização e adequação do ambiente de trabalho, comprometendo a eficiência operacional do ambiente corporativo. A aquisição integral garante que todas as melhorias sejam implementadas de forma sincronizada, evitando atrasos na adaptação do setor e reduzindo custos logísticos e administrativos;

9.3. Além disso, a compra em lote único possibilita maior poder de negociação junto aos fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais, preços mais vantajosos e uniformidade técnica dos produtos adquiridos. Também permite o planejamento adequado de armazenamento e distribuição interna, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios ou contratações separadas, o que demanda maior tempo e recursos;

9.4. A decisão pelo não parcelamento foi fundamentada nos aspectos operacionais, financeiros e técnicos que melhor atendam ao interesse público e à continuidade das atividades no Núcleo de Processamento de Dados do Comando de Policiamento do Interior Quatro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há, no momento, contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos ao Setor Operacional, tais como:

12.1.1. **Melhoria da infraestrutura tecnológica**, permitindo maior agilidade e eficiência nas atividades administrativas e operacionais;

12.1.2. **Aumento da produtividade e da qualidade do trabalho**, por meio da manutenção e substituição de equipamentos obsoletos e aquisição de novos itens adequados às demandas atuais;

12.1.3. **Aprimoramento da comunicação e do atendimento**, por meio de ferramentas tecnológicas atualizadas que apoiam tanto o trabalho interno quanto os atendimentos virtuais;

12.1.4. **Estímulo à profissionalização e modernização da gestão pública**, com o uso de soluções digitais que contribuem para políticas públicas mais acessíveis, transparentes e eficazes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a contratação, as seguintes providências serão adotadas:

13.1.1. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

13.1.2. Elaboração do Termo de Referência, com especificações técnicas detalhadas de todos os materiais;

13.1.3. Lançamento da demanda no sistema oficial de compras públicas (Compras SP), conforme a Lei nº 14.133/2021;

13.1.4. Acompanhamento da tramitação interna e emissão de pareceres técnicos e jurídicos necessários;

13.1.5. Registro e formalização da contratação, com posterior recebimento, conferência e avaliação da conformidade dos materiais fornecidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de equipamentos de informática pode gerar impactos ambientais significativos ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final. Entre os principais impactos, destacam-se:

14.1.1. **Extração de recursos naturais não renováveis, como metais pesados, plásticos e derivados de petróleo:** a fabricação desses equipamentos demanda matérias-primas provenientes de recursos naturais finitos, cuja extração impacta ecossistemas, provoca degradação do solo e da água, além de demandar grande consumo energético;

14.1.2. **Emissão de poluentes e gases de efeito estufa durante os processos de fabricação e transporte:** a cadeia produtiva desses produtos envolve processos industriais intensivos em energia, frequentemente gerada a partir de combustíveis fósseis, que resultam na emissão significativa de gases de efeito estufa (GEE), como CO₂, metano e óxidos de nitrogênio. Além disso, a logística de transporte — desde a extração das matérias-primas até a entrega final — contribui para a poluição atmosférica, incluindo partículas finas (PM_{2.5}), que afetam a saúde humana e o clima global. Mitigar essas emissões é essencial para reduzir a pegada ambiental dos produtos adquiridos;

14.1.3. **Consumo de energia elétrica, com variações conforme a eficiência energética de cada equipamento:** durante sua vida útil, os equipamentos de informática e demais dispositivos eletrônicos consomem energia elétrica continuamente. A eficiência energética dos produtos influencia diretamente o gasto energético, os custos operacionais e o impacto ambiental decorrente da geração de eletricidade, que ainda é majoritariamente baseada em fontes não renováveis no Brasil;

14.1.4. **Geração de resíduos sólidos e eletrônicos ao final da vida útil dos produtos, muitos deles de difícil reciclagem ou com substâncias tóxicas:** o descarte inadequado de resíduos eletrônicos representa um problema crescente, visto que esses produtos contêm componentes perigosos como metais pesados, retardadores de chama bromados e solventes químicos. A decomposição incorreta desses materiais pode contaminar solos e águas subterrâneas, além de prejudicar a saúde de populações vulneráveis.

14.1.5. **Uso de materiais de baixa durabilidade, que aumentam a frequência de substituição e descartes:** produtos com vida útil curta geram um ciclo de consumo e descarte acelerado, conhecido como obsolescência programada ou natural, o que eleva a demanda por recursos naturais, energia e a quantidade de resíduos gerados;

14.2. Diante dos impactos listados, recomenda-se que os processos de aquisição priorizem critérios de sustentabilidade ambiental, observando a eficiência energética, uso de materiais recicláveis ou reciclados, qualidade e durabilidade, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e diretrizes de compras públicas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

COMPRA SE FAZ NECESSÁRIA MEDIANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: AUX ADM COPOM

ANDRE GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

CB PM



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:00:51.